

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CONVENENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007.

OBJETO: Constitui o presente Termo de Aditivo tem por objetivo alterar o **Parágrafo Quinto à CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato de Rateio nº 001/2020, para o fim de aditar o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a seguinte redação:

"Parágrafo Quinto - O montante de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** corresponde ao valor referente às despesas com Contratação de Serviços Médicos, Exames, Casa de Apoio que será repassado conforme utilização pelo município."

a) - Para os valores destinados à Contratação de Serviços Médicos, Exames, Casa de Apoio e Assessoria Especializada em Gestão de Saúde Pública, será utilizado a seguinte conta:

- Banco do Brasil, Agência 1917-8, Conta Corrente 49.809-2, de titularidade do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global do Contrato, após este aditamento será de **R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)**.

VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2020.

ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal